



OPORTUNIDADE Nº 054/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALISTA EM FAUNA E FLORA AMAZÔNICA

Superintendência: de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade

Departamento: Subprograma de Educação Ambiental e Conservação

Tipo de contrato: Contrato de Prestação de Serviço (Pessoa física ou jurídica)

Duração: 5 meses, prorrogáveis

Período de inscrição: 24 de fevereiro até 02 de março de 2023, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. SOBRE A FAS

A Fundação Amazônia Sustentável tem como missão contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável.

Para isso, a FAS adota como estratégias a atuação nas escalas global, amazônica e local, implementando agendas relacionadas aos eixos temáticos estratégicos: saúde, educação e cidadania, empoderamento, geração de renda, infraestrutura comunitária, conservação ambiental, gestão e transparência, pesquisa, desenvolvimento e inovação. Todos relacionados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As principais iniciativas são implementadas por meio do Programa Floresta em Pé (PFP), Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES), Programa Saúde na Floresta (PSF), Programa de Empreendedorismo e Negócios Sustentáveis (PENSA) Programa de Soluções Inovadoras (PSI), Programa de Desenvolvimento Institucional e Parcerias (PDI) e Programa de Gestão e Transparência (PGT).

2. O PROGRAMA

O Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES) implementa, desde 2012, um conjunto de projetos que visam oferecer modelos educacionais replicáveis que promovam uma educação relevante, contextualizada e inovadora visando a formação integral de pessoas que possam ser protagonistas do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Amazônia.

A atuação do PES está estruturada em três eixos: educação relevante, cidadania e políticas públicas. Na primeira, a proposta entende a floresta como uma grande sala de aula, na cidadania, um olhar com ações e atitudes que promovam a equidade, a justiça, o respeito, a ética e liberdade das pessoas que vivem na floresta. Por último, o eixo de políticas públicas para estabelecer parcerias que possibilitem a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento das comunidades.

Nesse contexto o PES possui 4 subprogramas: Infância e Cidadania, Núcleo de Inovação, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação Ribeirinha e Educação Ambiental.

O subprograma de Educação Ambiental, através de diversas atividades proporciona o envolvimento das comunidades ribeirinhas em prol da educação para o desenvolvimento sustentável, com o enfoque holístico em temáticas estratégicas em aderência com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3. O PROJETO SOLAR COMMUNITY HUB

Dentro do escopo dos projetos realizados pelo PES, no âmbito do subprograma Educação Ambiental e Conservação, encontra-se o “Projeto Solar Community Hub”, que é executado em parceria com a Dell, Intel, Computer Aid International, Centro de Tecnologia do Estado do Amazonas (CETAM) e Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amazonas (SEMA). O Solar Community Hub (SCH) é um projeto internacional com a proposta de servir como um hub funcional trazendo oportunidades através da conectividade. Com base nessa estratégia, esses espaços oferecem oportunidades para que jovens e adultos se qualifiquem e experimentem tecnologia, internet e acesso a diversos serviços por meio da conectividade oferecida a populações em comunidades distantes dos centros urbanos. Está estruturado em 3 eixos de atuação: Telessaúde, Monitoramento Socioambiental e Educação para o Empreendedorismo.

No contexto do Eixo de Educação, o projeto passa a aderir propostas educacionais para o público infante-juvenil, com a iniciativa “Pequenos Curupiras”, estratégia inovadora de trabalho em educação ambiental, voltado para o público infante-juvenil e também com o envolvimento de professores e moradores

das comunidades. Tem como objetivo principal sensibilização deste público supracitado através de metodologias não-formais e lúdicas aplicadas junto ao público participante do projeto. O A iniciativa incluirá a produção de materiais pedagógicos referenciais, recursos tecnológicos e a promoção de oficinas socioeducativas com temáticas que enfoquem na conservação da biodiversidade amazônica.

4. OBJETIVO

Contratação de prestadorx de serviço da área da ambiental e/ou educacional, com conhecimento do bioma amazônico e características ecológicas de sua fauna.

A contratação de pessoa jurídica ou física será por período determinado de cinco meses, prorrogável por igual período, conforme acordado entre as partes, respeitando as especificações descritas a seguir.

5. DESCRIÇÃO DA VAGA / RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES

- Elaborar planejamento e cronograma contendo a descrição das atividades que serão realizadas em campo para o público infante-juvenil contando também com o envolvimento de professores e moradores das comunidades onde o projeto atua;
- Revisão e ajustes mensais no cronograma de trabalho, conforme o andamento da Prestação de Serviço e das atividades do projeto;
- Auxiliar a equipe do Subprograma de Educação Ambiental e Conservação no planejamento e execução das atividades e relatorias de progresso da execução pelo projeto;
- Elaborar material com conteúdo referencial e pedagógico para o público infante-juvenil enfatizando no seu conteúdo características ecológicas, bem como propor atividades e ilustrações da flora e fauna, para serem usados durante as oficinas de sensibilização em educação ambiental, para crianças, jovens e adultos (professores) no local de atuação do projeto supracitado;
- Planejar juntamente com a equipe do projeto a preparação das atividades, incluindo a sua logística de campo quando solicitadas pelo Subprograma;
- Organizar/Executar atividades nas comunidades, como oficinas de sensibilização em educação ambiental;
- Realizar mobilização de comunitários, elaboração/envio de convites aos professores, lideranças comunitárias, e demais participantes das atividades do projeto, principalmente as oficinas;
- Execução de 2 oficinas para o público infante-juvenil e 2 oficinas para professores e comunitários, tendo como tema principal educação ambiental;
- Auxiliar a Supervisão do Programa nas atividades administrativas necessárias para a execução das atividades do projeto, quando solicitadas;
- Realizar viagem para o interior do Estado visando a execução das oficinas

6. ENTREGAS A SEREM REALIZADAS

Produto	Descrição do Produto	Prazo	% Pagamento
1.	Planejamento e cronograma de atividades a serem executadas, bem como, a descrição das atividades que serão realizadas em campo;	10 dias corridos após assinatura do contrato	20%
2.	Relatório das oficinas de educação ambiental com o público infante-juvenil, e oficinas para professores e comunitários contendo: passo a passo do que foi executado: descrição das atividades realizadas, metodologia, os registros fotográficos, depoimentos dos participantes, lista de presença digitada no word ou no Excel, lista de presença original no formato PDF, resultados alcançados, pontos fortes e pontos fracos, visando a melhoria das atividades a serem realizadas no futuro;	1a. Oficina - 60 dias 2a. Oficina - 100 dias corridos após assinatura do contrato	20% 20%

3.	Cartilha I de atividades para o público infante-juvenil contendo texto e propostas de atividades ilustrativas;	90 dias corridos após assinatura do contrato	20%
4.	Relatórios final da consultoria, contendo a sistematização dos produtos, atividades, recomendações, lições aprendidas, revisão de documentos, cartilha, cronogramas, agendas, conteúdos e programas das oficinas, atualização/organização do drive com os produtos e fotos.	140 dias	20%

* Fazer as oficinas para os professores e comunitários na mesma missão que a oficina com público infante-juvenil.

**Todos os produtos são passíveis ajustes desde que combinados com a supervisão

***Entregar mensalmente cronograma das atividades da PS atualizados;

7. HABILIDADES E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA

Os pagamentos pelos serviços objeto da presente contratação serão feitos mediante a entrega dos produtos relacionados na tabela acima, e obedecer aos seguintes condicionantes:

- Entrega dos documentos – produtos pelo PS à equipe da FAS;]
- Avaliação/Aprovação dos produtos pela equipe da FAS em até 3 dias úteis;
- Autorização da emissão da NF;

O pagamento pelos serviços executados dar-se-á em até 10 (dez) dias subsequentes, condicionado à devida ocorrência dos itens anteriores.

8. HABILIDADES E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA

- Experiência em trabalho com equipe multidisciplinar e com diferentes atores;
- Experiência em trabalhos tendo como foco o levantamento de informações em campo relacionadas à paisagem natural, fauna terrestre e aquática da Amazônia;
- Experiência com projetos implementados na Amazônia;
- Experiência em trabalhos realizados em comunidades ribeirinhas e tradicionais da Amazônia;
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Experiência em trabalhos com público infante-juvenil;
- Boa capacidade analítica, resolução de problemas e proposição de soluções;
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Disponibilidade para viagens ao interior do estado do Amazonas;

9. REQUISITOS OBRIGÁTORIOS

- Formação superior em Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou áreas afins;
- Formação complementar e/ ou conhecimentos a respeito da biodiversidade amazônica;
- Experiência com atividades não-formais e com metodologias alternativas e participativas voltadas para o bioma Amazônia
- Experiência na elaboração de material referencial voltado para o público infante-juvenil (publicações como folders, cartilhas etc.);

10. REGIME DE DEDICAÇÃO



Para se candidatar a esta oportunidade é necessário residir ou ter disponibilidade de trabalho presencial na cidade de Manaus, com flexibilidade de horários e adaptabilidade a diferentes ambientes de trabalho, bem como, períodos de dedicação remota, ou seja, trabalho híbrido.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador (a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante.

Caso o Prestador (a) queira utilizar o material produzido para outros fins durante e após o término do serviço, este deve solicitar autorização do Contratante que avaliará a demanda juntamente com o parceiro patrocinador do projeto.

12. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

O pagamento será realizado conforme a entrega dos produtos acordados no plano de trabalho, relatório mensal de atividades e nota fiscal. A FAS, realizará o pagamento dentro de 10 dias corridos após o recebimento do material supracitado.

13. ENVIO DE PROPOSTAS

Para candidatura à consultoria, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de oportunidade \[via link\]](#).

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link os seguintes documentos:
 - Currículo;
 - Proposta Comercial;
 - Atestado de capacidades técnicas (Carta de recomendação).
 - Portfólio (opcional).

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, mulheres, indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades das candidatas e dos candidatos. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade, e o retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

Manaus, 24 de fevereiro de 2023